

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Sra. Rosilândia Ribeiro da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 2021.06.21.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando Prestação, pelo BANCO DO BRASIL, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, em favor da Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência 4554 - HORIZONTE, inscrita no CGCMF sob n.º 00.000.000/5644-86, com tarifas nas seguintes bases: a) R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico; b) R\$ 3,00 (três reais) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico; c) R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico; d) 3,20 (três reais e vinte centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico; e) R\$ 4,00 (quatro reais) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico; f) R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico; g) R\$ 5,00 (cinco reais) por recebimento via Arrecadação Digital, via mensageria *webservice*, nos canais eletrônicos e correspondentes e prestação de contas através de meio eletrônico; h) R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por guia com código de barras internalizada na base do Banco, por meio do serviço de Lista de Débitos, conforme manual específico anexo; e I) R\$ 1,00 (um real) por liquidação de BR Code (PIX) e prestação de contas através de meio eletrônico. Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Finanças, na seguinte dotação orçamentária: 0401 04 123 0002 2.016 – Fonte: 1001000000 – Elemento de Despesa: 33903900. *Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.*

Horizonte/CE, 21 de junho de 2021.



**Rosilândia Ribeiro da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação